



Plantão Fiscal

Impresso Especial

99122279069-DR/RS

AGAFISP-ASS. GAÚCHA DE AUDITORES FISCIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

— CORREIOS —

AGAFISP

Associação Gaúcha dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Ano 32 | Nº 143 | DEZEMBRO 2019 a FEVEREIRO de 2020

A Agafisp deseja que os colegas tenham maravilhosos desejos, que possam movê-los rumo à felicidade em todos os minutos do novo ano.

Feliz Natal e 2020 muito especial



Leia também

Encontro do Nordeste pág. 3
Festa de confraternização pág. 4 e 5
Passeio no Cisne Branco pág. 8

acesse
www.agafisp.org.br

EXPEDIENTE

Plantão Fiscal é uma publicação da Associação Gaúcha dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Agafisp) Circulação nacional dirigida Tiragem: 1 mil exemplares Endereço: Rua Siqueira Campos, 1171, 10º e 11º andares CEP 90010-001 - Porto Alegre (RS) Fones: 51 3224 4355 | 3224 6329 | 51 99342 5296 Fax: 51 3224 6611 www.agafisp.org.br E-mail: agafisp@agafisp.org.br

Diretoria

PRESIDENTE

Dulce Wilenbring de Lima

VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Santos da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Tania Maria Faria Garcia

DIRETOR FINANCEIRO

Claudio Roberto Dornelles Macedo

DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO

Nereu Alberto Finck Capeletti

DIRETOR DE POLÍTICA DE CLASSE

Vilson Antonio Romero

DIRETORA CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA

Odete Luiza Denardin

DIRETORA DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Mirian Comandulli

DIRETORA JURÍDICA

Clecy Carnieletto Muller

Departamentos

Aloisio Jorge Holzmeier (Jurídico), Rut Loureiro Grecco (aposentados e pensionistas).

Conselho Deliberativo

Natos: Aloísio Jorge Holzmeier, Basil Sefton Bruno Fioravante Gemin, Dulce Willenbring de Lima (licenciada), Hugo Mallmann de Miranda, José Amilton Vieira Freire (licenciado), Maria do Carmo Costa Pimentel, Maria Erbênia Ribas Camargo, Tânia Garcia (licenciada), Terezinha dos Santos Wilges, Vilson Antonio Romero (licenciado) e César Roxo Machado. **Eleitos:** Aldaci Rodrigues Martins, Camilo Fragata Santos Neto, Carlos Fernando Schu, Cilésia de Vargas Veiga, Dilma Oliveira da Silva, João Carlos Roldan Filho, João Evair Hugo, João Ressoly Ferreira, Luisa Salette Dalla Zen, Luiz Ubirajara Mezomo, Maria de Lourdes de Castilhos, Maristela Dias Bandeira, Orlando Schenell e Paulo Roberto Finger.

Conselho Fiscal

Titulares: José Amilton Vieira Freire, Liege Maria de Souza e Maria Inês Borges Ávila. **Suplentes:** Ana Adélia Birck, James Daltei Kadletz, Marcos Antônio Guimarães de Barros

Plantão Fiscal

Produção de conteúdo e edição: OVNI Comunicação
Editoração: Ponto Impresso
Impressão: Gráfica Jacuí
Fotos: Agafisp, Anfp e arquivo

Novas reformas

O atual governo termina seu primeiro ano com ritmo vagaroso de crescimento, apesar das baixas taxas de juros e da reduzida inflação, sinalizando com a necessidade de novas reformas, depois de promulgada e entrar em vigor a Emenda Constitucional 103/19, que trouxe a chamada Nova Previdência.

Estas mudanças, de fato, foram as mais profundas ocorridas no sistema previdenciário, desde a Constituição Cidadã de 1988. Mas, mesmo assim, será um mero placebo para a doença estrutural das contas públicas brasileiras, pois não trouxe nenhuma providência do lado do financiamento das aposentadorias, para a redução ou eliminação dos inúmeros ralos por onde se esvaem os sagrados recursos públicos.

Há um outro agravante caracterizado pelo engessamento trazido pela Emenda Constitucional (EC) 95/2016, mais conhecida como 'Teto dos Gastos', que já sinaliza um rompimento necessário. Para tanto, o governo apresentou, no início de novembro, novas propostas de emendas constitucionais, entre elas a chamada DDD, com o fim de "desvincular, desobrigar e desindexar" o orçamento.

Para o debate que se estenderá pelo ano de 2020, há outras medidas facilitadoras das privatizações (chamadas de 'desestatizações'). Segundo o governo, os efeitos em 15 anos seriam uma economia de R\$ 400 bilhões da União para estados e municípios, de R\$ 50 bilhões em 10 anos para investimentos e de R\$ 220 bilhões para abatimento de juros da dívida, com supostos impactos positivos na geração de emprego.

Mas, se analisarmos mais detidamente, as mudanças na Carta Magna, propostas pelo governo, sob a justificativa de resolver problemas fiscais, na verdade, são um ataque ao papel do Estado e às garantias orçamentárias previstas na Constituição Federal, tanto no uso do orçamento para os serviços públicos, especialmente na saúde e educação, como na garantia de direitos dos servidores públicos.

Para o funcionalismo, novamente, vem a cobrança de uma responsabilidade que não lhe cabe, através do arrocho salarial, da redução de salários e do aumento da carga de trabalho. Ninguém lembra que a relação entre o número de servidores públicos e a população está abaixo do constatado em diversos países desenvolvidos. Da mesma forma, a maioria dos funcionários públicos (57%) recebem salários que estão concentrados na faixa de até 4 salários mínimos, ou seja, R\$ 3.816,00 (2018). Nos municípios esse percentual chega a 73% e onde estão concentrados 56% dos servidores estatutários do Brasil.

Outra medida da 'redistribuição de renda às avessas' é o congelamento de aumento real para o salário mínimo por até dois anos quando o país estiver em 'emergência fiscal' para evitar impactos sobre as contas previdenciárias. O salário mínimo é a única fonte de renda de cerca de 48 milhões de brasileiros.

Percebe-se que, ao fim e ao cabo, todas as medidas buscam transferir para o setor privado recursos estatais ao amortizar a dívida pública federal e estatais e serviços públicos ao privatizar e desestatizar, com o fito único de reduzir o tamanho do Estado, não para que ele seja mais ágil, mas para que o setor privado lucre com as atividades que antes eram públicas. Com esta trilha, seguimos com baixo crescimento e instabilidade econômica, crescimento da pobreza e ampliando a praga da concentração de renda.

**Quem se dedica a enxugar
a lágrima do outro, não tem
tempo para chorar.**

Divaldo Franco

Anfip recorre a STF contra aumento de alíquota previdenciária de servidores

A Anfip apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF), na sexta-feira, 29 de novembro, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.271, em que questiona o artigo 11 da Emenda Constitucional (EC) 103/2019 (Reforma da Previdência), que alterou e inseriu a figura das alíquotas progressivas da contribuição previdenciária para servidores.

A ADI pede que seja suspenso o aumento da alíquota de 11% para 14%, bem como sua progressividade, até que o presidente apresente os elementos que foram usados para o cálculo de déficit, inclusive a projeção de todos os valores que serão aportados pela União na Previdência.

Pede, ainda, que seja deferida a liminar para determinar à União que informe a análise atuarial individual, computando-se os valores que deveriam ter sido aportados para cada servidor, caso o modelo fosse de contas individuais.

Segundo a ação, é importante que haja uma fiscalização mais detalhada da forma como o próprio Estado cumpre o seu dever de contribuir para o sistema previdenciário dos servidores públicos. “A crise da Previdência é a crise de um modelo econômico no qual as sobras iniciais do modelo de previdência foram mal aplicadas. Uma emenda à Constituição não pode violar as regras relativas ao direito de propriedade e impedir benefícios que foram conquistados mediante contribuição”, afirma a Associação na ADI.

A Anfip defende ainda que não se pode usar meios de pressão econômica para violar direitos de minorias, servidores públicos, sob o pretexto de manter direitos assistenciais da maioria: “Os modelos assistenciais de distribuição de renda efetuados pela Previdência são importantes, mas a previdência dos servidores decorre de elevada contribuição”.

“A Previdência dos Servidores sofre processo natural de mercantilização, mas tal modelo não pode ignorar o dever de a União contribuir. Os servidores públicos não são algozes da crise estatal e não podem ser tratados como culpados por questões econômicas a ponto de lhes retirar direitos que lhes são garantidos na Constituição, como o direito de propriedade”, diz a ADI. Também pede que seja declarada “a inconstitucionalidade dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019 por violação à vedação ao confisco, ao direito de propriedade e à negativa de recebimento de benefício pelo qual se pagou”. (Fonte: Conjur, com acréscimo de informações.)

Evento do Nordeste é sucesso em João Pessoa



O 12º Encontro do Nordeste dos Auditores Fiscais da Receita Federal ocorreu em João Pessoa (PB) em 15 de novembro. Mais de 200 associados da Anfip e convidados estiveram presentes. O tópico mais abordado foi o efeito da EC 103/19 (Reforma da Previdência) para a carreira. O evento foi promovido pelas associações dos nove estados nordestinos e contou com o apoio da Anfip.

Com conteúdos técnicos, reflexões e confraternização, o evento reuniu auditores fiscais de todo o país. Nas apresentações, relevantes debates sobre os pontos principais da carreira, da Seguridade Social, as reformas administrativas que tramitam no Congresso Nacional e as novas legislações. Foram apresentados ainda os desafios para o ano de 2020, além de reforçar a importância da promoção, do fortalecimento e da valorização do auditor fiscal. Marcou presença, em João Pessoa, ao lado do presidente da Anfip, Décio Bruno Lopes, a coordenadora do Conselho de Representantes e presidente da Agafisp, Dulce Wilennbring de Lima.

Saiba o que muda na nova regra da aposentadoria (II)

Antes da Emenda Constitucional 103/19, os servidores públicos já podiam se aposentar por idade mínima (60 anos para mulheres e 65 anos para os homens). Também se aposentavam por tempo de contribuição (30 anos para mulheres e 35 anos para homens, com idade mínima de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens) - adicionalmente, o servidor deve ter 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo. A partir de agora, com a reforma da Previdência, as regras para os funcionários públicos passam a ser parecidas com as dos trabalhadores do setor privado. A aposentadoria por tempo de contribuição foi extinta.

Já a aposentadoria por idade mínima do servidor público será de 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos. É importante ressaltar que, dos 25 anos de contribuição mínima, a pessoa deve estar no serviço público por 20 anos e 5 anos no cargo para poder se aposentar como funcionário público.

Alegria e colorido no tradicional baile de final de ano



Mais de 200 pessoas participaram, no dia 29 de novembro, às 21h, no salão Baviera da Sociedade Sogipa, estendendo-se ao deck no térreo, durante a confraternização de final de ano. Com o tema baseado nos luaus havaianos, as cores tomaram conta das dependências, com os trajes típicos que deram preferência aos florais coloridos, incluindo os homens. Estiveram presentes o presidente da Anfip, Décio Bruno Lopes; o superintendente da 10ª RFB, Luiz Fernando de Lorenzi; presidente do Sindifisco Nacional DS/Poa, Luís Mesquita; e colegas de Santa Maria, Caxias do Sul, Pelotas e demais associados e familiares.



Novas vagas para cursos abrem em março



Os cursos em andamento na sede da Agafisp terão continuidade em 2020. A partir de março, novas vagas serão oferecidas para aprender pintura, inglês, dança e memória.



Roteiros de viagens para 2020

Uma parceria da Agafisp com a agência de Turismo Destin já possibilita aos associados antecipar seu roteiro de viagens para o novo ano. O diretor da agência, Alexandre, preparou várias opções que podem ser consultadas pelos telefones 51 998 745 743 ou 54 3282 6148. Sócios da Agafisp terão desconto de 3% no pacote. A programação inclui Laos, Vietnã, Camboja e Doha, de 6 a 25 de março; Portugal completo e Espanha, Santiago de Compostela e Barcelona, de 2 a 15 de junho; Turquia e Ilhas Grega, com partida em 15 de agosto; e Terra Santa, em outubro. O roteiro Pérolas Asiáticas, que leva a Bangkok, Hong Kong, Cingapura e Dubai, está com a lotação esgotada.



Homenagem

Cecília Buzzelli organizou uma homenagem ao presidente da Anfip, Décio Bruno Lopes e ao ex-presidente Ciro Moraes de Franca. O evento ocorreu em Juiz de Fora no dia 22 de novembro. A presidente da Agafisp, Dulce Lima, participou.

Brindes

Os colegas da Região Metropolitana podem passar na sede da Associação e retirar seu brinde de Natal. Os do interior vão receber pelo Correio ou em mãos pelo representante.

Pesar

A colega gaúcha, residente em Florianópolis, Cecília Maria Alegretti, faleceu no dia 17 de outubro. A Associação também lamenta a perda dos associados Eva Terezinha Severo da Silva, Walter Raimundo Haan, Edy Leite Estrella, Iolanda Bispo da Costa e Clélia Flores da Silva. Aos familiares de todos, o sentimento e o carinho dos amigos da Agafisp.

Aniversariantes

Dezembro

- 2 - Enio Moacir de Oliveira Maeski
- 5 - Caramuru Oliveira, Nina Rosa de Oliveira Dias
- 6 - Edith da Silva Guaraldi, Lea Rocha de Campos Moraes, Marialice Paulo Garcia
- 7 - José Carlos Soares
- 8 - Rita de Cassia Oliveira Soares
- 9 - Jurema Nunes da Silva, Maria Ivonete da Costa Braga
- 10 - Maria Regina Gomes Lobo, Valdir Lopes Antunes
- 11 - James Daltei Kadletz, Valmir Dias Alves Machado
- 13 - Jussara Pacheco Valle, Lélia Diehl Mainieri, Maria Mercedes Carreta Dominguez, Valmor José Lazzari
- 14 - Nelcir Teresinha Perachi
- 17 - Clari de Nadal dos Santos
- 18 - Zelda Leonhardt Braga
- 19 - Jussara Torrano Lawall, Marcos Collatto
- 20 - Daniel Almeida, João Antero Leite Freitas, Luiz Weschenfelder, Waldir Curvelo
- 21 - Eloá Machado Miller
- 22 - Cedulia Nery Kerber, José Fortunato Zavaglia Kruger
- 23 - Dario Nunes Trogildo, Marlene Amanda de Jesus
- 24 - Maria Inês Borges Ávila, Olga Conceição Manni, Renato José Scheirr
- 25 - Ermi Souto dos Santos, Inês Eva Dutkevics
- 26 - Liége Maria de Souza
- 28 - Eurico Cervo, Mateos Augusto Paludo, Sarita Eloiza Caruso
- 29 - Amabile Moro de Mello
- 30 - Janice Irene Sefferin Gonçalves Dias, Luiz Carlos Correa Braga
- 31 - Araquém Ferreira Brum

Janeiro

- 1 - Hugo Mallmann de Miranda
- 2 - Antônio Augusto Bomfiglio Olintho
- 3 - Geny Garcia Mendez
- 4 - Ana Maria Silva de Souza, Carmen Cunha Conceição, Maria Helena Padilha
- 5 - Claudio Antônio Ferraz Nascimento, Ninfa Gonçalves
- Claudio José Pezzoli, Doralina Pacheco de Matos, Ildo Raimundo de Lima Carneiro, Vania Tereza de Borba Matos
- 7 - Carlos Alberto Martinbianco
- 8 - Regina Maria Ruschel Machado
- 9 - Dilmar Pregardier
- 11 - João Carlos Haushahn Fittel, João Gilberto da Silva Kurtz
- 12 - Marlene Pereira Fortes
- 13 - José Aloysio Heck
- 15 - Claudio Renato Gonçalves dos Santos, Nadia Regina Michel Martins
- 16 - Celia Pigatto, Lourdes Teresinha Rossoni Luvison, Paulo Roberto Gomes, Thalita Silva Alves
- 17 - Candido Norberto Ferreira Bochi, Lenora Canini Ávila, Luiz Benito Testa de Giusti
- 18 - Elfriede Therezinha Ott Berger
- 19 - Vera Beatriz Goulart Coimbra
- 20 - Iolanda Joana Dala Coleta de Carvalho, Jair Rodrigues de Souza
- 21 - Clitети Roncony
- 22 - Judith Isabel Ize Vaz, Silvia Bomfim Rodrigues, Vilson Valério Justin
- 23 - Alfredo Sulzbacher Wondracek, Marilene Maria Dutra Iankowski
- 24 - Eduardo Brosina Spiandorello, Elmar Weiler, Sergio Zanoni

- 26 - João Carlos Roldan Filho, Sandra Lopes, Ubirajara Silva Prates
- 28 - Maria Regina Hubner de Carvalho Leite
- 30 - Martinha Ignez Dombroski Franus

Fevereiro

- 1 - Sergio José Trindade da Silveira
- 2 - Paulo Fernando Siqueira
- 3 - Maria Ramos Gonzaga, Zélia Barreto Lopes
- 6 - Edson Tadeu de Campos
- 7 - Áuria Badia Vieira Cavalcanti, Romaldo Teixeira Martins, Vani Maria Ceolin Aued
- 10 - Heliot Gertrudes Steigleder Merker, Virginia Buglione
- 11 - Cesar Dib Moinho, Zita D'Ávila Kurtz
- 13 - Maria Amélia Freitas Vargas, Noemi Machado Cogo, Renato Santos Bastos
- 14 - Claudio Afonso Jaureguy Montano
- 15 - Wanda Thomaz dos Santos
- 16 - Ana Flor Soledad Neculhual Carreno, Zaida Regina Centeno Rosa
- 17 - Dulce Jecy Rihl, Irene Regis Cavalcanti, Jorge Marcio Gomes, Leandro Mottin Kerber
- 18 - Idione Maria Enderle
- 19 - Ana Luiza Machado Patella
- 20 - Maria Luiza de Oliveira
- 22 - Hildo Wollmann
- 24 - Edmar Luiz Castro Gomes, Eliete Terezinha Frantz
- 25 - Carmen Luiza Marques Zapata
- 26 - Ademir Porto Alegre
- 27 - Carmen Regina Cezar de Castro, Leisa Gomes Serpa, Maria Casilia Rodrigues Sandri
- 28 - Aldaci Rodrigues Martins, Basil Sefton, Martha Iza Marques, Paulina Ester Medeiros da Silva

Santa Cruz inaugura novo prédio



Em Santa Cruz do Sul, foi inaugurado na quarta-feira, 6 de novembro, o bellissimo prédio sede da Receita Federal do Brasil. O local também abriga a Procuradoria da Fazenda Nacional. O novo prédio fica na Rua Gaspar Silveira Martins, 1130. Levou 10 anos para ficar pronto e foi construído como protótipo.

Além do delegado Leomar Padilha esteve presente o superintendente da 10ª RFB, Luiz Fernando Lorenzi, autoridades municipais, estaduais. Representando a Anfi, participou a coordenadora do Conselho de Representantes e presidente da Agafisp, Dulce W. Lima, enquanto os diretores Claudio Roberto Macedo e Luiz Carlos Santos da Silva, representaram a Agafisp.

Reunião almoço em Santa Maria

A reunião em Santa Maria, no dia 24 de outubro, teve a participação de cerca de 30 colegas. Na ocasião, foi servido um almoço e esclarecidos vários temas de interesse da categoria. Participaram pela Agafisp, a presidente Dulce de Lima, Claudio Roberto Macedo e Clecy Muller.

SAÚDE

As cores das frutas e seus benefícios

	<p>FRUTAS VERMELHAS</p> <p>Frutas vermelhas, como morango, tomate, melancia, por exemplo, são ricas em licopeno, uma substância essencial na prevenção de doenças como câncer de mama e próstata. Também são ricas em vitamina A e C.</p>
	<p>FRUTAS VERDES</p> <p>As frutas verdes representam abundância de ferro, potássio, Vitaminas C e E e antioxidantes. Suas propriedades reduzem o risco de câncer, também evitam coagulação no sangue e fadiga mental.</p>
	<p>FRUTAS ROXAS</p> <p>Frutas roxas contêm antocianina, parte da família dos flavonoides que, além de prevenir doenças do coração e hepáticas, também ajuda a retardar o envelhecimento e melhorar a visão.</p>
	<p>FRUTAS AMARELAS / LARANJA</p> <p>Maracujá, abacaxi e tangerina são algumas das frutas ricas em carotenoides e bioflavonoides. Abundantes em vitamina C, protegem o sistema imunológico e favorecem a circulação. Também reduzem risco de doenças cardíacas, câncer e problemas de vista.</p>
	<p>FRUTAS BRANCAS</p> <p>Essas frutas contêm flavonoides que reduzem o colesterol, diminuem a pressão arterial e combatem infecções. Alguns exemplos são coco, cupuaçu, banana, melão... São excelentes para melhorar o funcionamento do sistema nervoso e dar energia.</p>

Esclarecimentos necessários

Alguns termos e circunstâncias necessitam de esclarecimentos, tais como:

1º) Sucumbência é a perda parcial ou total do bem ou valor que se buscava, judicialmente;

2º) Honorários de sucumbência são os devidos pela parte perdedora no processo. Devem ser pagos ao advogado da parte vencedora - percentual a ser fixado pelo juiz;

3º) Verba de sucumbência é o reembolso ao vencedor das despesas que ele teve durante a ação - custas, taxas, pagamento de perito e outras exigidas pela tramitação do processo);

4º) Desistência em execução. A possibilidade de desistir da ação pode ser manifestada em qualquer tempo (em determinada fase do processo é exigida a concordância da outra parte). O desistente deve suportar as custas, taxas, perito, outras despesas exigidas pela tramitação do processo e honorários de advogado;

5º) Litigância de má-fé ocorre quando o exequente (credor) inclui na execução um valor que não tem direito porque já recebeu a verba que tinha direito sobre o objeto da ação, ou já teve decisão desfavorável em outro processo com trânsito em julgado. Isso é, não pode mais recorrer (perdeu a ação).

Exigir novamente é considerado pelo juiz como uma conduta dolosa por parte do exequente-credor, por abuso do direito, demonstra ter um comportamento desleal que poderá causar sérios prejuízos a outra parte. Assim procedendo, o exequente será condenado por litigância de má-fé e condenado ao pagamento de multa, além das despesas processuais (custas, taxas, perito, outras despesas processuais) e honorários dos advogados (do seu advogado e do advogado da outra parte).

Para melhor esclarecer, informamos que o auditor ou pensionista que já recebeu os 3,17%, ou os 28,86%, ou a GDAT, ou outra ação através de processo promovido pela Agafisp não pode outorgar procuração para o Sindicato, nem para a Anfi, para cobrar o mesmo objeto.

Quem perdeu qualquer uma destas ações, com trânsito em julgado, não pode pretender o recebimento da 'perdida' via outra entidade. Quem já recebeu através de uma entidade deverá desistir da execução promovida por outra; e quem está por receber por uma entidade, mesmo que conste como credor em outra, também deve desistir de uma delas. Por esta razão, não se pode outorgar procuração para mais de um advogado com a finalidade de executar sentença que versa sobre o mesmo objeto.

Atenção: antes de outorgar qualquer procuração, informe-se junto ao Jurídico da Agafisp.

Associados passeiam pelo Guaíba a bordo do Cisne Branco

Passeio com almoço flutuando pelo Guaíba a bordo do Cisne Branco, com o propósito de comemorar o Dia do Funcionário Público teve a participação de mais de 120 pessoas. Foi um agradável momento de confraternização no dia 28 de outubro, das 12h às 14h. Muitos colegas vieram do interior, como Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria. O barco, agora plenamente revitalizado, proporcionou todas as condições de sucesso pretendidas pela Agafisp.

